



ESTADO DE SERGIPE  
CASA LEGISLATIVA VEREADOR  
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

**PORTARIA Nº 19 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE  
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRINHAS,  
Estado de Sergipe, no uso de atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação por função de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do servidor (a) Sra. **FABRICIA MOURA DORIA**, portador do RG. nº 2.375.844-9, SSP/SE, inscrito no CPF:062.349.515-54, do cargo em comissão denominado "SECRETARIA GERAL", símbolo CC-2da Câmara Municipal de Pedrinhas- SE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedrinhas – SE, 02 de janeiro de 2023.

**EDILVAN DOS REIS SANTOS**  
Presidente